



# MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

**PORTARIA Nº 167, 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
COORDENADOR MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso e exercício de suas competências que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e,

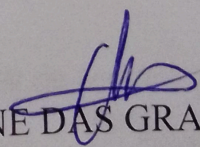
Considerando que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo a livre nomeação e exoneração de função gratificada;

## **RESOLVE**

Art.1º- Exonerar o Sr. Lourival Vicente de Matos da Função Gratificada de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil vinculada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Lamim;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023;

Lamim, 09 de fevereiro de 2023.

  
MIRENE DAS GRAÇAS SILVA

PREFEITA MUNICIPAL INTERINA